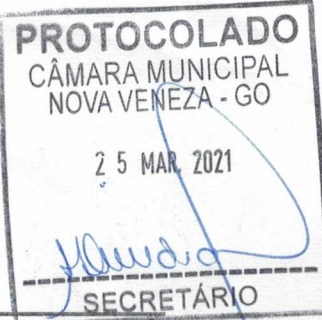




ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA



LEI MUNICIPAL Nº 1.150 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2021”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA**, Estado de Goiás, Aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no orçamento de 2021, Lei Municipal nº 1.138 de 08/12/2020, na classificação programática abaixo:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 63 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0425 – Manutenção de Atividades de Proteção e Combate a COVID

Projeto/Atividade: 2.155 – Aquisição de Vacinas contra COVID

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 500.000,00 – Fonte 114 – Transferências de recursos do SUS

R\$ 500.000,00 – Fonte 131 – Transferências do Estado para Programas de Saúde

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial de que trata esta Lei serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação proveniente de emendas parlamentares (Estadual e Federal).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA**, aos 25 dias do mês de março de 2021.

**Valdemar Batista Costa**

Prefeito Municipal